



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 28 de março de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 2 3 3, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Declarar a inidoneidade para licitação e contratar com a administração pública municipal da empresa Laura Cryslaine Cardoso Pimenta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Instrução e Julgamento nas fls. 71 a 75, do Processo Administrativo nº 006642-2020;

DECRETA:

Art. 1º **Determina** a rescisão contratual com a empresa Laura Cryslaine Cardoso Pimenta, declara a inidoneidade da citada empresa para licitar e contratar com a Prefeitura de Telêmaco Borba pelo prazo de 1 (um) ano e determina a aplicação de multa no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do Inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do 7º do Decreto Municipal 25.045/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 28 de
março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28207 DE 25 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.230.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2021	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
180 – 3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0-3-000	1.200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.200.000,00

FONTE 510 – RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
04.122.0401.2031	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
283 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-510	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			30.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.230.000,00
--------------------------------------	--	--	---------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e anulação parcial da fonte de recurso nº 510 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 510 – RECURSO Taxas - Exercício Poder de Polícia – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
04.122.0401.2031	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
281 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-510	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			30.000,00

Parágrafo Único Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 2 1 2, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Diva de Oliveira Correia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **NICOLAU ADILINO CORREIA**, matrícula nº 7.844, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.548,49** (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 023/2022 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora a partir da publicação deste o óbito, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **DIVA DE OLIVEIRA CORREIA**, no valor de **R\$ 1.548,49** (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 1095
- b) Pregão Eletrônico nº 4/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de tablets.

EMPRESA: J.U.V. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tablet 10.5 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Cor: Cinza ou prata; Com tecnologia TFT, profundidade de cor de 16 milhões de cores, resolução de 1200 por 2000 pixels; Sistema de operacional Android; Processador Octa Core, velocidade do processador de 1.7 GHz; Memória RAM de 6 Gigabytes; Memória de armazenamento interna de 128 Gigabytes, expansível através do uso de cartão de memória micros de até 512 Gigabytes; Conectividade Interface de rede Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 GHz E 5GHz, internet 2, 3 e 4 G, conexão Bluetooth versão 5.0, localizador global GPS integrado com características A-GPS, BDS, GLONASS / SIM , USB; Áudio suportado: MP3, OGG, WMA, AAC; Vídeo suportado: 3GP, AVI, WMV; Rede de dados: HSPA, LTE, LTE-A; Protocolos de conexão: LTE, LTE-A, Dual-Band LE, WI-Fi Direct; Equipado com câmera traseira com 13.0 Megapixels de resolução, foco automático e câmera frontal de 8.0 Megapixels; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio e Sensor de proximidade; Abastecido por uma bateria de íons de lítio com capacidade 7000 (mAh). Deverá acompanhar o produto: carregador, cabos de dados e manual de instruções em português.	XIAOMI PAD 5 - 6GB 5G	100	UN	R\$2.725,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 272.500,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2022

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 14/2022

PROCOLO Nº 2407/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES GELA BOCA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Picolé de frutas, sabores diversos com as seguintes especificações mínimas: Sem gordura trans, sem sódio; Feito com a polpa da fruta a base de água e leite; Embalado individualmente; Peso 55g; Com palito de madeira devidamente polido, sem farpas ou partes cortantes e lascadas.	GELA BOCA	UN	196.200	R\$ 1,16	R\$ 227.592,00
TOTAL						R\$ 227.592,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 227.592,00

Telêmaco Borba, 25 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	65/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020
Protocolo N.º	42405/2020
Data	18/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MA FERREIRA BISCOITOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PÃES
Valor	R\$ 22.482,00
Prazo de Vigência	04 (QUATRO) MESES
Prazo de Execução	04 (QUATRO) MESES
Dotação	675 – 12.0010.0301.1001.2072.33390300 – 490

Contrato N.º	67/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022
Protocolo N.º	2117/2022
Data	28/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JESSICA APARECIDA RIBEIRO EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE GASTROENTEROLOGIA
Valor	R\$300.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 000

Contrato N.º	70/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022
Protocolo N.º	7261/2022
Data	28/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INDÚSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ACOPLADO AO VEÍCULO PESADO
Valor	R\$ 99.920,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	83 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.30 - 509 86 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.39 - 509



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 10465/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 24/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

CNPJ N.º: 24.586.988/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
732	12.001.0010.0301.1001.2078.3339030	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 28 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 10600/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 37/2022

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: "CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUINDO UMA ESCOLA PARA A INFÂNCIA".

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CREDOR: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS.

CNPJ Nº: 19.785.208/0001-91

VALOR GLOBAL: R\$ 3.913,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
485	11.001.0012.0122.1201.2090.3339039	104	PRÓPRIA
510	11.003.0012.0122.1201.2092.3339039	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 28 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA